

DECRETO Nº 4656, de 16 de junho de 2026.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Fundo-MG, Sr. Danilo Oliveira Campos, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada através da **Portaria nº 058, de 17 de abril de 2026**,

Considerando que o Edital de Abertura de Processo Simplificado nº 01/2026, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**, no dia 28/04/2026, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 28/04/2026, no *Jornal Oficial*, no dia 28/04/2026, e no Jornal de grande circulação da região/município "*Belo Horizonte*", no dia 29/05/2026, página 3);

Considerando que o Resultado do Processo Seletivo Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**, no dia 09/06/2026, e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 09/06/2026;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

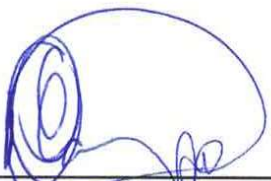
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do **Edital nº 01, de 28 de abril de 2026**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Córrego Fundo (MG), 16 de junho de 2026.


Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal